



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--------------------|---------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 11 / 6 / 01 | |
| D.O.U. 13 / 6 / 01 | Seção 1E.P.53 |
| ATO: PM. 1175 | 11/6/01 |
| D.O.U. 13 / 6 / 01 | Seção 1E.P.49 |

| | | |
|---|-------------------|----------------------------|
| INTERESSADO: Sociedade de Educação e Cultura de Goiás | | UF: GO |
| ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás. | | |
| RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto | | |
| PROCESSO(S) Nº(S): 23000.014553/97-97 | | |
| PARECER Nº: CNE/CES 730/2001 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 09/05/2001 |

II - VOTO DO RELATOR

Acolho os Relatórios SESu/COSUP 472/2001 e da Comissão Avaliadora e o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, 2 (duas) turmas por turno, com 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, com o conceito global "CB", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, ambos no Estado de Goiás.

A instituição deve observar o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e na Portaria MEC 971/97.

Determino que a Instituição, nos termos da Resolução CP/CNE 01/99, do Decreto 3.276/99, alterado pelo Decreto 3.524/2000 e do Parecer CES/CNE 13/2001, providencie no prazo de 2 (dois) anos, a transformação da atual proposta de formação para o Magistério, a ser oferecida no âmbito do Curso Normal Superior a ser criado em Instituto Superior de Educação, espaço institucional de formação de professores das instituições não universitárias.

Brasília-DF, 09 de maio de 2001.


Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a).

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2001


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

29/03

Francisco Jesus

65
64

730/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 472 /2001

Processos nº : 23000.014553/97-97
Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS
CNPJ nº : 00.140.831/0001-69
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, a ser credenciada, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO


A Sociedade de Educação e Cultura de Goiás solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97 a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Aparecida de Goiânia, com 80 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

OK
C.D.
G.C.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo em tela, Informação COTEC/SESu nº 513/98, e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas na alínea "b" do inciso III, do Art. 2º da Portaria retromencionada. Foi constatado, ainda, que a Mantenedora deixou de atender ao disposto no Art. 1º da Portaria MEC nº 640/97 e na Portaria MEC nº 946/97, pois não protocolizou o processo de credenciamento da Mantida. Além disso, a denominação proposta para a Instituição está em desacordo com os Artigos 8º e 12 do Decreto nº 2.306/97.

Em 25 de abril de 1999, a Mantenedora encaminhou à esta Coordenação expediente informando a alteração da denominação da Instituição para Faculdade Araguaia.

O processo de credenciamento da Mantida foi posteriormente protocolizado, sob o nº 23000.001789/2000-20. O referido processo e o de autorização do curso de Ciências Contábeis (nº 23000.014552/97-24) foram


ME14553

objetos do Parecer CES/CNE nº 380/2001, favorável ao pleito, aguardando homologação neste Ministério.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico nº 536/98 DEPES/SESu, determinou diligência para que a Instituição adotasse as providências necessárias para adequar os itens considerados insatisfatórios no que diz respeito ao projeto pedagógico, ao corpo docente e à biblioteca.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 3.346, de 20 de novembro de 2000, constituída pelos professores Regina Vinhaes Gracindo, da Universidade de Brasília, e Lauro Carlos Wittmann, da Universidade Regional de Blumenau.

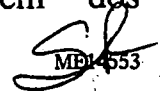
Os trabalhos da Comissão Avaliadora foram realizados nos dias 20 e 21 de novembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental/Administração Educacional, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 4 turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, em 02/02/2001, mediante o Parecer Técnico nº 115/01/MEC/SESu/DEPES/COESP ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, recomendando a autorização do curso de Pedagogia - Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, com 200 vagas totais anuais, divididas em 2 turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime de matrícula semestral.

II - MÉRITO

A Comissão registrou que a biblioteca está em fase de implantação e o acervo geral e específico atende às necessidades pedagógicas iniciais. A informatização está sendo implantada, com parte do acervo registrado, porém sem possibilidades de acesso e busca pelos usuários. Não possui ainda uma videoteca montada, mas há 121 fitas de vídeos na área da educação. Quanto à estrutura física, foi informado que a Faculdade utilizará três prédios próximos, sendo dois deles interligados.

Segundo a Comissão, se for levada em consideração as necessidades do curso de Pedagogia e dos outros três cursos que estão em processo de autorização, os atuais prédios só terão possibilidade de abrigar os primeiros semestres de funcionamento da Faculdade. Além dos


MEP 533

microcomputadores do laboratório de informática, a Instituição possui poucos equipamentos. Os avaliadores recomendaram a ampliação dos equipamentos e do mobiliário do laboratório de informática.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos.

| Categorias Avaliadas | Conceitos |
|---|-----------|
| Projeto pedagógico | B |
| Corpo docente | B |
| Qualificação do coordenador do curso | B |
| Infra-estrutura física e recursos materiais | C |
| Infra-estrutura tecnológica | C |
| Biblioteca | C |

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, licenciatura, com 200 vagas totais anuais, duas turmas por turno, com 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, com o conceito global "CB", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, estabelecida à rua 18 nº 93 Centro, na cidade de Goiânia, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação

determinar à Instituição que, nos termos da Resolução CP/CNE nº 01/99, do Decreto nº 3276/99, alterado pelo Decreto nº 3524/2000 e do Parecer CES/CNE nº 133/2001, no prazo de dois anos, providencie a transformação da atual proposta de formação para o Magistério a ser oferecida no âmbito do Curso Normal Superior a ser criado em Instituto Superior de Educação, espaço institucional de formação de professores das instituições não universitárias. Recomenda, também, especial atenção da Mantenedora às instalações físicas disponibilizadas para os cursos autorizados.

À consideração superior.

Brasília, 28 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.014553/97-97

Instituição: Faculdade Araguaia

Endereço: Rua 18 nº 93 Centro, Goiânia/ GO

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|---|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, licenciatura | Sociedade de Educação e Cultura de Goiás | 200 | Diurno e Noturno | Semestral | 3.420 h/a | 08 semestres | 14 semestres |

- Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

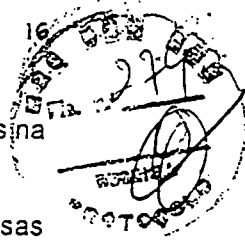
| QUALIFICAÇÃO | | |
|--|---|-----------|
| Titulação | Área do conhecimento | Totais |
| Doutores | Matemática | 01 |
| Mestres | Educação Escolar , Psicologia Escolar , Letras e Lingüística , Filosofia, Administração de Empresas | 05 |
| Graduado | História (cursando doutorado), Letras (cursando mestrado) | 02 |
| TOTAL | | 08 |
| Regime de Trabalho: TP = um professor, TI = 7 professores | | |
| Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar. | | |

sf

Processo nº 23000.014553/97-97
ANEXO B

formação não é em Educação e sim em Administração de Empresas, ambos concluídos na Universidade Católica de Goiás.

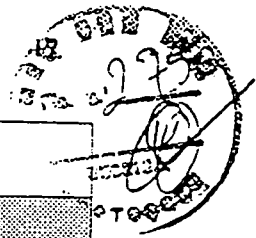
Sua experiência docente em IES é recente: na área de Administração de Empresas (UNIVERSO) e como professora substituta na UFG na área de Didática e Prática de Ensino (1997). Possui experiência de dois anos como coordenadora pedagógica na Educação Básica, na rede estadual do GO.



4 - CORPO DOCENTE

Quadro síntese dos docentes indicados para o primeiro ano

| Disciplina | Nome do Professor | Graduação | Maior Titulação Acadêmica | Docência em IES (anos) | Experiência Profissional | Regime de Trab. |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--|------------------------|--|-----------------|
| PRIMEIRO SEMESTRE | | | | | | |
| Sociologia da Educação I | Gláucia Regina Caixeta Yoshida | Ciências Sociais | Mestre em Educação Escolar | 5 | Docência e consultoria | 40 h TI |
| Língua Portuguesa I | Divina Pinto Paiva | Licenciatura Plena Português / Inglês | Mestre em Letras e Linguística | 16 | Docência, pesquisa e coordenação | 40h TI |
| Filosofia da Educação | Will Eduardo de Goya Campos | Bacharelado em Filosofia | Mestre em Filosofia | 4 | Docência e pesquisa | 40h TI |
| História da Educação | Luiz Fernando Silva Prado | História | <u>Cursando</u> Doutorado em História | 17 | Docência e consultoria | 40h TI |
| Psicologia da Educação I | Annalete Lizita | Pedagogia | Mestre em Psicologia Escolar | 29 | Docência, coordenação e orientação de monografia | 40 h TI |
| Inglês Instrumental | Giovanna Alves Mendonça Teles | Letras/Inglês | <u>Cursando</u> Mestrado em Linguística Aplicada | 06 | Docência e pesquisa | 40 h TI |
| Pesquisa e Prática Pedagógica I | Gláucia Regina Caixeta Yoshida Will Eduardo de Goya Campos | | | | Docência e pesquisa | 40 h TI |



| | Luiz Fernando Silva Prado | | | | | |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|-------------------------------------|----|--|---------|
| SEGUNDO SEMESTRE | | | | | | |
| Sociologia da Educação II | Glaucia Regina Caixeta Yoshida | Ciências Sociais | Mestre em Educação Escolar | 5 | Docência e consultoria | 40h TI |
| Língua Portuguesa II | Divina Pinto Paiva | Licenciatura Plena Português / Inglês | Mestre em Letras e Lingüística | 16 | Docência, pesquisa e consultoria | 40 h TI |
| Psicologia da Educação II | Annalete Lizita | Pedagogia | Mestre em Psicologia Escolar | 29 | Docência, coordenação e orientação de monografia | 40 h TI |
| Biologia e Educação Ambiental | Fátima Cristina de Oliveira | Pedagogia | Mestre em Administração de Empresas | 2 | Docência e consultoria | 40 h TI |
| Estatística Aplicada à Educação | Venício Veloso Borges | Bacharelado em Matemática | Doutor em Matemática | 27 | Docência, pesquisa e consultoria | 20 h TP |
| Pesquisa e Prática Pedagógica II | Fátima Cristina de Oliveira Glaucia Regina Caixeta Yoshida Annalete Lizita | | | | Docência e pesquisa | 40 h TI |

4.1 Nível de formação/titulação

| TITULAÇÃO | Nº | % |
|-------------------|-----------|------------|
| 1. Graduação | 01 | 12,5 |
| 2. Especialização | - | |
| 3. Mestrado | 06 | 75 |
| 4. Doutorado | 01 | 12,5 |
| TOTAL | 08 | 100 |

11- 269-

ANEXO C

Projeto (p. 69 e 70) uma série de indicadores que envolvem aspectos qualitativos e quantitativos, que possam dimensionar de forma objetiva a implementação do curso.

Todas as observações e análises acima discriminadas estão corporificadas nas Estruturas Curriculares, a seguir apresentadas:

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA;
 MAGISTÉRIO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

| 1º Período: | | | |
|--------------------------------------|-------------|------------|---------------------------------|
| Disciplina | Nº Créditos | C. H. Sem. | Pré Requisito |
| Sociologia da Educação I | 04 | 60 | - |
| Língua Portuguesa I | 04 | 60 | - |
| Filosofia da Educação | 04 | 60 | - |
| História da Educação | 04 | 60 | - |
| Psicologia da Educação I | 04 | 60 | - |
| Inglês Instrumental | 04 | 60 | - |
| Pesquisa e Prática Pedagógica I | 04 | 60 | - |
| Estudos Suplementares I | 02 | 30 | - |
| SUBTOTAL | 30 | 450 | |
| 2º Período | | | |
| Sociologia da Educação II | 04 | 60 | Sociologia da Educação I |
| Língua Portuguesa II | 04 | 60 | Língua Portuguesa I |
| Psicologia da Educação II | 04 | 60 | Psicologia da Educação I |
| Biologia e Educação Ambiental | 04 | 60 | - |
| Estatística Aplicada à Educação | 04 | 60 | - |
| Estudos Suplementares ¹ I | 02 | 30 | - |
| Pesquisa e Prática Pedagógica II | 06 | 90 | Pesquisa e Prática Pedagógica I |

Estudos Suplementares: visa sedimentar os conteúdos de Matemática, Gramática e Redação vistos no 2º Grau para aprofundar a discussão dos temas e ampliar a compreensão dos conteúdos das disciplinas do Curso. O objetivo maior é tratar assuntos básicos e fundamentais para a continuidade da formação dos nossos egressos. As aulas serão ministradas aos sábados.

Projeto (p. 69 e 70) uma série de indicadores que envolvem aspectos qualitativos e quantitativos, que possam dimensionar de forma objetiva a implementação do curso.

Todas as observações e análises acima discriminadas estão corporificadas nas Estruturas Curriculares, a seguir apresentadas:

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA;
MAGISTÉRIO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL**

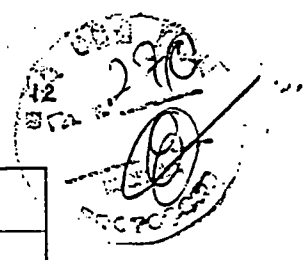
1º Período:

| Disciplina | Nº Créditos | C. H. Sem. | Pré Requisito |
|---------------------------------|-------------|------------|---------------|
| Sociologia da Educação I | 04 | 60 | - |
| Língua Portuguesa I | 04 | 60 | - |
| Filosofia da Educação | 04 | 60 | - |
| História da Educação | 04 | 60 | - |
| Psicologia da Educação I | 04 | 60 | - |
| Inglês Instrumental | 04 | 60 | - |
| Pesquisa e Prática Pedagógica I | 04 | 60 | - |
| Estudos Suplementares I | 02 | 30 | - |
| SUBTOTAL | 30 | 450 | |

2º Período

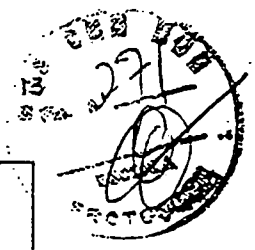
| | | | |
|--------------------------------------|----|----|---------------------------------|
| Sociologia da Educação II | 04 | 60 | Sociologia da Educação I |
| Língua Portuguesa II | 04 | 60 | Língua Portuguesa I |
| Psicologia da Educação II | 04 | 60 | Psicologia da Educação I |
| Biologia e Educação Ambiental | 04 | 60 | |
| Estatística Aplicada à Educação | 04 | 60 | |
| Estudos Suplementares ¹ I | 02 | 30 | |
| Pesquisa e Prática Pedagógica II | 06 | 90 | Pesquisa e Prática Pedagógica I |

Estudos Suplementares: visa sedimentar os conteúdos de Matemática, Gramática e Redação vistos no 2º Grau para aprofundar a discussão dos temas e ampliar a compreensão dos conteúdos das disciplinas do Curso. O objetivo maior é despertar assuntos básicos e fundamentais para a continuidade da formação dos nossos egressos. As aulas serão ministradas aos sábados.



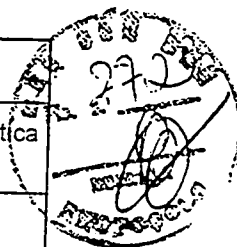
| | | | |
|---|-------------|------------|-----------------------------------|
| SUBTOTAL | 28 | 420 | |
| 3º Período | | | |
| Arte-Educação e Movimento | 04 | 60 | |
| Ambientes da Aprendizagem Organizacional | 04 | 60 | |
| Antropologia e Educação | 04 | 60 | História da Educação |
| Educação e Novas Tecnologias | 04 | 60 | Estatística Aplicada à Educação |
| Didática Fundamental | 06 | 90 | |
| Estudos Independentes ² I | 04 | 60 | |
| Pesquisa e Prática Pedagógica III | 06 | 90 | Pesquisa e Prática Pedagógica II |
| SUBTOTAL | 32 | 480 | |
| 4º Período | | | |
| Informática e Educação | 04 | 60 | Educação e Novas Tecnologias |
| Estado e Política Educacional I | 04 | 60 | História da Educação |
| Alfabetização | 04 | 60 | Didática Fundamental |
| Educação Infantil | 04 | 60 | Didática Fundamental |
| Pesquisa e Prática Pedagógica IV | 04 | 60 | Pesquisa e Prática Pedagógica III |
| Estudos Independentes II | 04 | 60 | |
| Disciplina Optativa | 04 | 60 | |
| SUBTOTAL | 28 | 420 | |
| 5º Período | | | |
| Disciplina | Nº Créditos | C. H. Sem. | Pré Requisito |
| Teoria, Métodos e Prática no Ensino de Matemática | 04 | 60 | Didática Fundamental |

² Compreende atividades de publicação em periódicos especializados na área, participação em Congressos Científicos, ministração de oficinas e mini-cursos com temas relativos à Educação. Também serão aceitos comprovantes de participação em Eventos Culturais com critérios pré-estabelecidos. Busca-se estimular estruturas do pensamento que devem ser desenvolvidas a partir dos 4 Pilares da UNESCO que são: aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a se posicionar com autonomia e autoria.



| | | | |
|--|-----------|------------|---|
| Teoria, Métodos e Prática no Ensino de Língua Portuguesa | 04 | 60 | Didática Fundamental |
| Teoria, Métodos e Prática no Ensino de História | 04 | 60 | Didática Fundamental |
| Teoria, Métodos e Prática no Ensino de Ciências | 04 | 60 | Didática Fundamental |
| Teoria, Métodos e Prática no Ensino de Geografia | 04 | 60 | Didática Fundamental |
| Educação de Jovens e Adultos | 04 | 60 | Didática Fundamental |
| Pesquisa e Prática Pedagógica V | 04 | 60 | Pesquisa e Prática Pedagógica V |
| Estudos Independentes III | 02 | 30 | |
| Disciplina Optativa | 02 | 30 | |
| SUBTOTAL | 32 | 480 | |
| 6º Período | | | |
| Organização do Trabalho Pedagógico I | 04 | 60 | |
| Estado e Política Educacional II | 04 | 60 | Estado e Política Educacional I |
| Ação Psicopedagógica | 04 | 60 | Psicologia da Educação I e II |
| Princípios e Métodos da Administração Educacional I | 06 | 90 | |
| Educação Inclusiva | 04 | 60 | |
| Pesquisa e Prática Pedagógica VI - Administração Educacional | 04 | 60 | Pesquisa e Prática Pedagógica V |
| Estudos Independentes IV | 01 | 15 | |
| Disciplina Optativa | 02 | 30 | |
| SUBTOTAL | 29 | 435 | |
| 7º Período | | | |
| Princípios e Métodos da Administração Educacional II | 04 | 60 | Princípios e Métodos da Administração Educacional I |
| Seminários Interdisciplinares | 01 | 15 | |
| Orientação de Projeto Monográfico I | 04 | 60 | |
| Ética e Docência | 04 | 60 | Filosofia da Educação |

| | | | |
|--|-----------|-------------|--|
| Organização do Trabalho Pedagógico II | 04 | 60 | |
| Pesquisa e Prática Pedagógica VII- Administração Educacional | 04 | 60 | Pesquisa e Prática Pedagógica VI |
| Estudos Independentes V | 02 | 30 | |
| Disciplina Optativa | 02 | 30 | |
| SUBTOTAL | 25 | 375 | |
| 8º Período | | | |
| Cultura e Socialização nas Organizações | 04 | 60 | Ambientes da Aprendizagem Organizacional |
| Educação e Trabalho ³ | 04 | 60 | Organização do Trabalho Pedagógico I e II |
| Pesquisa e Prática Pedagógica VIII - Elaboração de Projetos em Administração Educacional | 06 | 90 | Pesquisa e Prática Pedagógica VII |
| Orientação de Projeto Monográfico II- TCC | 06 | 90 | Orientação de Projeto Monográfico I |
| Estudos Independentes VI | 02 | 30 | |
| Disciplina Optativa | 02 | 30 | |
| SUBTOTAL | 24 | 360 | |
| TOTAL | | 3420 | |



Handwritten signature

³ Abrange a perspectiva da Carreira Docente e as condições de Trabalho.